



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.857, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1287 de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN; ; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.600.000,00 (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 06 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2003, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicação no Diário Oficial
nº 5584 do dia 30 / 12 / 03
Anexo

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.345 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Estado de Roraima, em vigor desde a publicação deste Decreto, com as alterações e atualizações constantes no Anexo I deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve publicar o Regulamento do Estado de Roraima, em vigor desde a publicação deste Decreto, com as alterações e atualizações constantes no Anexo I deste Decreto.

DECRETO

Art. 2º - Fica aprovado o Regulamento do Estado de Roraima, em vigor desde a publicação deste Decreto, com as alterações e atualizações constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Fica aprovado o Regulamento do Estado de Roraima, em vigor desde a publicação deste Decreto, com as alterações e atualizações constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Fica aprovado o Regulamento do Estado de Roraima, em vigor desde a publicação deste Decreto, com as alterações e atualizações constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º - Fica aprovado o Regulamento do Estado de Roraima, em vigor desde a publicação deste Decreto, com as alterações e atualizações constantes no Anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
Governador

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RORAIMA
Secretário de Estado

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
1113.082431025.2320	REALIZACAO DE CAMPANHA P/ CAPTACAO DE RECURSOS P/ FUNEDCA	3390.3900	00	39.500,00
1113.082431025.2322	IMPRESSAO E DIVULGACAO DO ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOL	3390.3900	00	32.900,00
1113.082431025.2328	APOIO C/ RECURSOS FINANC AOS MUNIC E ONGS QUE REALIZAM ATMT. AO ADOLE	3340.4100	00	244.700,00
		3350.4300	00	257.600,00
		4440.4100	00	107.300,00
		4450.4100	00	18.600,00
		4450.4200	00	80.000,00
				708.200,00
1113.082431025.2330	CAPACITACAO DE TECNIC. DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR E CONSELHEIROS	3390.1400	00	16.800,00
		3390.3000	00	22.400,00
		3390.3300	00	22.300,00
		3390.3600	00	18.600,00
		3390.3900	00	78.100,00
				158.200,00
1113.082431025.2332	MONITORAMENTO DO SIST. DE INF. P/A INFANCIA E ADOLESCENTE-SIPIA	3390.1400	00	18.000,00
		3390.3000	00	22.600,00
		3390.3300	00	14.400,00
				55.000,00
1113.082431025.2333	INC. A CRIACAO E IMPLMEM.C. TUT. E CONS.MUNIC.DA CRIANCA/ ADOL.CRI	4440.4100	00	200.000,00
		4440.4200	00	20.000,00
				220.000,00
1113.082431025.2599	MANUTENCAO DO CONEDCA	3390.3300	00	26.700,00
T O T A L				1.240.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.041220000.0141	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	4.400,00
1130.082441022.1102	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS AS FAMILIAS CARENTES	3390.3200	00	19.800,00
1130.041221015.2290	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE.	3390.3000	00	6.500,00
		3390.3900	00	2.800,00
		4490.5200	00	3.700,00
				13.000,00
1130.041221015.2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	3390.1400	00	5.800,00
		3390.3000	00	20.600,00
		3390.3300	00	6.400,00
		3390.3900	00	10.900,00
		4490.5200	00	1.300,00
				45.000,00
1130.041221015.2292	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	100.400,00
		3190.1300	00	15.000,00
				115.400,00
1130.082431030.2293	CAPACITACAO DOS ATORES ENVOLVIDOS NA EXECUCAO DOS PROGRAMAS	3390.1400	00	3.400,00
		3390.3900	00	10.000,00
				13.400,00
1130.082431030.2294	IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVOS	3390.1400	00	5.700,00
		3390.3000	00	33.900,00
		3390.3900	00	12.800,00
				52.400,00
1130.082431030.2295	IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVOS.	4490.5200	00	277.100,00
T O T A L				1.781.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.082431030.2296	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVOS.	4450.4300	00	105.000,00
		4490.5100	00	274.300,00
		4490.5100	16	3.800,00
				383.100,00
1130.082441022.2299	APOIO A IMPL. DE OFICINAS P/ PREPARACAO DE MULTI-MIST. E ALIMENTOS.	3340.4100	00	45.000,00
		4440.4100	00	30.000,00
				75.000,00
1130.082441031.2301	CAPACITACAO DE PESSOAL	3390.1400	00	20.800,00
		3390.3000	00	2.100,00
		3390.3600	00	7.600,00
				30.500,00
1130.082441031.2302	APOIO A CASA DO IDOSO	3390.3000	00	26.600,00
		3390.3900	00	54.700,00
		4490.5200	00	31.100,00
				112.400,00
1130.082421031.2305	DISTRIBUICAO DE ORTESE E PROTESE	3390.3200	00	57.600,00
1130.082441033.2306	CAPACITACAO DE PESSOAL	3390.3900	00	40.200,00
1130.082441033.2307	DIVULGACAO INSTITUCIONAL	3390.3900	00	41.900,00
1130.082441033.2308	ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DE DLIS	3390.3000	00	10.000,00
1130.082441033.2309	FORMACAO DE MULTIPLICADORES EM DLIS	3390.3900	00	20.000,00
1130.041221015.2312	ACOES DE INFORMATICA	4490.5200	00	15.500,00
1130.082441031.2467	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3390.1400	00	14.400,00
T O T A L				2.581.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1130.082441031.2467	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ASSISTENCIA SOCIAL	3390.3000 4490.5200	00 00	49.500,00 10.300,00 74.200,00
1130.082441031.2468	APOIO AO TRANSPORTE RIBEIRINHO	3390.3900	00	119.100,00
1130.082441031.2547	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA (OP)	4440.4100	00	222.000,00
1130.041221201.2549	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	00	28.900,00
1130.082431030.2568	ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4440.4100	00	230.100,00
1301.195731119.2238	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	3390.1400 3390.1400 3390.3000 3390.3000 3390.3300 3390.3300 3390.3500 3390.3900 3390.3900 4490.5200 4490.5200	12 16 12 16 12 16 12 12 16 12 16	38.600,00 10.700,00 46.600,00 8.700,00 47.900,00 10.700,00 67.300,00 111.100,00 7.700,00 120.000,00 12.000,00 481.300,00
1301.041211021.2242	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO..TO.	4490.5200	00	56.800,00
1301.041221015.2243	RAMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	244.500,00
T O T A L				4.024.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1301.041221015.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100 3190.1300	00 00	464.400,00 6.500,00 715.400,00
1301.041221015.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3390.3000 3390.3900 4490.5100	00 00 07	27.500,00 133.800,00 10.000,00 171.300,00
1301.041221201.2564	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	224.000,00
1301.041221201.2565	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES DA SEPLAD	3390.9300	00	24.200,00
1401.041221015.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100 3190.1300 3190.1600 3190.9200	00 00 00 00	444.400,00 960.600,00 39.200,00 18.700,00 1.462.900,00
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5200	00 00 00 00 00	18.900,00 1.395.000,00 52.200,00 915.300,00 2.039.600,00 4.421.000,00
1401.041211061.2421	CONSECUCAO DE ATIVIDADES AUXILIARES AO BOM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETO	4470.4200	15	148.500,00
T O T A L				10.946.900,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1401.092711015.2452	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS AUXILIO A ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3390.9300	00	19.700,00
1501.061221115.1075	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	12	305.500,00
		3390.3000	16	161.700,00
		3390.3300	12	29.500,00
		3390.3600	12	50.400,00
		3390.3900	12	912.800,00
		3390.3900	16	195.000,00
		4490.5100	12	646.100,00
		4490.5100	16	65.800,00
		4490.5200	00	76.600,00
		4490.5200	12	4.607.500,00
		4490.5200	16	460.000,00
				7.510.900,00
1501.061811036.1076	APOIO A POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	12	226.700,00
		3390.3600	12	116.400,00
		3390.3600	16	26.800,00
		3390.3900	12	25.700,00
		3390.3900	16	58.400,00
		4490.5100	12	149.700,00
		4490.5200	12	136.200,00
				739.900,00
1501.061221115.1166	OBRAS E INSTALACOES - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	00	237.200,00
		4490.5200	00	28.200,00
				265.400,00
1501.061221015.2234	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO CIVIL E MILITAR DA SESDEC	3190.0800	00	89.300,00
T O T A L				19.572.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1501.061221015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA CIVIL E MILITAR DA SESDEC	3190.1100	00	4.611.700,00
		3190.1200	00	8.042.700,00
		3190.1300	00	1.062.200,00
		3190.1600	00	71.400,00
		3190.1700	00	272.200,00
				14.149.500,00
1501.061221015.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	3390.3000	00	367.300,00
		3390.3600	00	49.400,00
		3390.9300	00	210.300,00
				627.000,00
1501.043011201.2480	ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDORES DA SESDEC.	3390.9300	00	649.500,00
1501.061221201.2518	AUXILIO TRANSPORTE AO SERVIDOR DA SESDEC.	3390.4900	00	297.600,00
1501.061221201.2521	AUXILIO DE ALIMENTACAO AO SERVIDOR MILITAR DA SESDEC.	3390.4600	00	5.386.900,00
1501.061221201.2522	AUXILIO DE FARDAMENTO AO SERVIDOR MILITAR	3390.1900	00	271.200,00
1501.040621015.2523	MANUTENCAO DE APOIO ADMINISTRATIVO-DEFENSORIA PUBLICA.	3190.1100	00	407.000,00
		3190.1300	00	14.000,00
		3390.3000	00	23.400,00
		3390.3900	00	17.200,00
				461.600,00
1501.040621201.2524	AUXILIO TRANSPORTE AO SERVIDOR DA DEFENSORIA PUBLICA.	3390.4900	00	13.200,00
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3390.3900	12	100.000,00
T O T A L				41.439.300,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MEDIO	4490.5200	12	360.400,00 460.400,00
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	3390.3900 4490.5100 4490.5200	12 12 12	100.000,00 524.800,00 805.800,00 1.430.600,00
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3340.4100 3350.4300 3390.3000 3390.3300 4440.4200 4490.5100 4490.5200	08 22 22 22 08 22 22	319.400,00 103.300,00 100.000,00 40.000,00 151.800,00 27.000,00 100.000,00 841.500,00
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3190.0900 3190.1100 3190.1300 3390.1400 3390.3900	22 22 22 22 22	26.300,00 6.500,00 154.500,00 9.300,00 119.800,00 316.400,00
1601.121261074.2380	PROGRAMA DE AVALIACAO E ESTATISTICA EDUCACIONAL.	3390.3000 3390.3900	22 22	13.400,00 7.900,00 21.300,00
1601.121221015.2383	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS/TESOURO	3190.1300	00	1.189.900,00
1712.103021094.1139	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4490.5200	12	77.500,00
T O T A L				45.676.900,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1712.103041093.2047	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	3390.1400	09	150.000,00
		3390.1400	12	70.800,00
		3390.3000	09	51.000,00
		3390.3300	09	10.000,00
		3390.3300	12	30.000,00
		3390.3600	12	30.000,00
		3390.3900	09	90.600,00
		3390.3900	12	4.000,00
		4490.5200	12	432.000,00
				868.400,00
1712.103051093.2048	IMPLEMENTACAO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS E CONT. DAS DOENCAS	3340.4100	09	17.700,00
		3390.1400	09	187.000,00
		3390.1400	12	56.100,00
		3390.3000	09	100.000,00
		3390.3000	12	166.800,00
		3390.3300	09	10.000,00
		3390.3500	12	100.000,00
		3390.3600	12	72.400,00
		3390.3900	09	80.100,00
		3390.3900	12	99.800,00
		4490.5200	09	36.000,00
		4490.5200	12	31.100,00
				957.000,00
1712.103021093.2049	IMPLEMENTACAO DAS ACOES BASICAS E SERVICOS EM SAUDE	3350.4300	12	240.000,00
		3390.1400	12	232.500,00
		3390.3000	12	199.100,00
		3390.3300	12	196.500,00
		3390.3500	12	80.000,00
		3390.3600	12	236.000,00
		3390.3900	12	388.000,00
		4490.5200	12	221.700,00
				1.793.800,00
1712.103021095.2357	FORTALECIMENTO DO CEMETRON	3190.1100	09	200.000,00
T O T A L				49.496.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1712.103021095.2357	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO CEMETRON	3390.3000 4490.5200	09 09	4.000,00 120.000,00 324.000,00
1712.103021095.2358	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	3190.1100 3190.1600 4490.5200	09 09 09	889.000,00 10.000,00 30.000,00 929.000,00
1901.208450000.0145	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL TRANSFERENCIA PARA PREFEITURAS E ENTIDADES - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4440.4100	00	2.495.000,00
1901.048450000.0153	MANUTENCAO DA AGERO	3390.4400	00	213.700,00
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200 4490.9200 4490.9200	00 12 16	16.200,00 13.600,00 58.200,00 88.000,00
1901.203341101.1105	APOIO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMIENTOS POPULARES.	3390.3000 3390.3900	12 12	2.400,00 1.000,00 3.400,00
1901.226611009.1109	CONCESSAO DE EMPRESTIMO-MICRO CREDITO.	4450.4200	00	2.000,00
1901.203341050.1180	DESENVOLVIMTO DO PROJETO DO COMPLEXO IND. E PORTUARIO DO ESTADO	3390.3600 3390.3600	00 16	12.500,00 50.000,00 62.500,00
T O T A L				53.413.700,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1901.203341050.1180	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ESTADO	3390.3900	00	30.000,00
				92.500,00
1901.203341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.1400	12	3.900,00
		3390.3300	12	3.500,00
		3390.3900	12	1.800,00
				9.200,00
1901.203341101.2218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3390.1400	16	11.500,00
		3390.3000	16	15.700,00
		3390.3900	16	21.000,00
				48.200,00
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.1400	12	2.600,00
		3390.3000	12	3.700,00
		3390.3000	16	6.900,00
		3390.3300	12	4.000,00
		3390.3900	12	30.200,00
				47.400,00
1901.206011013.2222	APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	3340.4100	00	6.100,00
		3350.4100	00	122.900,00
		3390.3200	00	17.800,00
		4490.5200	00	44.900,00
				191.700,00
1901.205731015.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3390.1400	00	75.000,00
		3390.3000	00	4.600,00
		3390.3600	00	5.000,00
		3390.3900	00	28.000,00
		4490.5100	00	5.500,00
		4490.5200	00	84.700,00
				202.800,00
1901.207521013.2225	ELETRIFICACAO RURAL-ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	16	1.568.000,00
T O T A L				55.511.000,00

A

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1901.226951009.2315	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3390.1400	00	10.700,00
		3390.1400	10	2.400,00
		3390.1400	12	5.400,00
		3390.3000	00	6.900,00
		3390.3000	10	6.900,00
		3390.3000	16	5.000,00
		3390.3300	10	4.300,00
		3390.3500	10	50.000,00
		3390.3500	16	9.200,00
		3390.3900	00	2.300,00
		3390.3900	10	6.500,00
		3390.3900	12	3.600,00
		3390.3900	16	3.000,00
		4490.5200	00	4.500,00
		4490.5200	12	1.000,00
		4490.5200	16	5.000,00
				126.700,00
1901.206061013.2351	APOIO AS FAMILIAS RURAIS.	3390.1400	12	56.000,00
		3390.3000	12	50.800,00
		3390.3300	12	11.500,00
		3390.3900	12	56.100,00
		4450.4200	00	52.400,00
		4490.5200	12	189.700,00
		4490.5200	16	3.000,00
				419.500,00
1901.201221015.2394	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	83.600,00
		3190.1300	00	10.700,00
				94.300,00
1901.206011013.2395	MECANIZACAO AGRICOLA	3390.3900	00	2.900,00
		4450.4200	00	5.000,00
				7.900,00
1901.201221015.2462	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	00	21.000,00
T O T A L				56.180.400,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1901.203011015.2463	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL ASSISTENCIA MEDICA	3390.9300	00	2.400,00
1920.267820000.0149	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PREFEITURAS E ENTIDADES	4440.4200 4450.4300	00 00	81.700,00 562.500,00 644.200,00
1920.041221059.1123	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4490.5100	00	466.600,00
1920.175121060.1124	SANEAMENTO BASICO URBANO	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5100	16 16 16 16 16	16.500,00 27.800,00 40.300,00 85.800,00 434.300,00 604.700,00
1920.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4490.5100 4490.5100 4490.5100	00 12 16	49.400,00 1.449.800,00 73.100,00 1.572.300,00
1920.267811050.1131	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4490.5100	12	1.100.000,00
1920.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4490.5100 4490.5100	00 12	70.000,00 400.000,00 470.000,00
1920.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4490.5100 4490.5100	00 12	225.900,00 416.500,00 642.400,00
T O T A L				61.683.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1920.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA VIARIA.	4490.5100	15	228.800,00
		4490.5100	16	74.800,00
				946.000,00
1920.267821050.1171	OBRAS E INVESTIMENTOS - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	00	4.000,00
		4490.5100	16	200.000,00
				204.000,00
1920.261221015.2336	MANUTENCAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE	3390.3900	00	89.500,00
1920.261221015.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3390.1400	40	12.500,00
		3390.3000	00	96.300,00
		3390.3000	40	4.500,00
		3390.3600	00	15.500,00
		3390.3900	00	3.700,00
		3390.3900	40	2.000,00
		3390.9100	00	10.000,00
		4490.5200	00	175.400,00
		4490.5200	40	30.500,00
				350.400,00
1920.041221015.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	699.800,00
		3190.1300	00	15.300,00
		3190.1600	00	97.100,00
				812.200,00
1920.041221201.2581	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DO DEVOP	3390.9300	00	28.000,00
1920.041221203.2582	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS DO DEVOP.	3390.3900	00	26.300,00
1920.041221201.2593	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO DEVOP.	3390.4900	00	37.200,00
T O T A L				63.534.200,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1920.041221201.2594	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO DEVOP.	3390.4600	00	7.500,00
1923.206011017.1088	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA ESTRUTURACAO DE POSTOS DE CLASSIFIC. DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	4490.5100 4490.5200 4490.5200	00 00 40	9.500,00 13.000,00 22.500,00 45.000,00
1923.206041018.1169	CONSTRUCAO DE POSTO DE FISCALIZACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4490.5200	40	100.100,00
1923.206011017.2260	INSPECAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	3390.3000	40	6.000,00
1923.041221015.2261	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3900 4490.5100 4490.5200 4490.5200	00 00 00 40 00 00 40	5.000,00 5.200,00 6.000,00 117.700,00 8.000,00 5.800,00 43.800,00 191.500,00
1923.041221015.2262	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO DA IDARON E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0900 3190.1100 3190.1300 3190.9200	00 00 00 40	9.900,00 119.000,00 15.000,00 19.000,00 162.900,00
T O T A L				64.047.200,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1923.206031018.2267	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 3390.3900	43 40 40 40 40 43	150.000,00 27.600,00 50.000,00 5.000,00 30.000,00 40.000,00 302.600,00
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.1400 3390.3000 3390.3000 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 3390.3900 3390.3900 4490.5200 4490.5200 4490.5200	43 00 43 44 40 40 00 16 43 00 12 40	150.000,00 5.000,00 60.000,00 50.000,00 44.400,00 40.000,00 5.000,00 25.000,00 100.000,00 151.100,00 53.400,00 11.200,00 695.100,00
1923.091220000.2497	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200 3390.9200	00 40	50.000,00 56.700,00 106.700,00
1923.041221201.2550	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3390.4900	00	33.100,00
1923.041221015.2585	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	3390.3000 3390.3900 3390.3900	00 00 40	64.000,00 10.000,00 5.000,00 79.000,00
1923.041221015.2586	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3390.3000	40	6.600,00
T O T A L				65.270.300,00

A

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1923.041221015.2586	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA BENS IMOVEIS	3390.3900	40	30.000,00
				36.600,00
1923.041221015.2587	ACOES DE INFORMATICA	3390.1400	40	9.200,00
		3390.3000	00	15.100,00
		3390.3000	40	30.100,00
				54.400,00
1923.041281203.2588	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS DA IDARON	3350.4300	00	44.000,00
		3390.1400	40	5.000,00
		3390.3900	40	18.600,00
				67.600,00
2001.041220000.0168	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	4.400,00
2001.133921122.2316	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3350.4300	00	46.000,00
		3390.3200	00	20.000,00
		3390.3300	12	1.100,00
		3390.3600	00	3.100,00
		3390.3600	12	1.000,00
		3390.3900	12	7.200,00
		4450.4300	00	4.000,00
		4490.5200	00	16.600,00
				99.000,00
2001.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3350.4300	00	60.000,00
		3390.3000	00	94.000,00
		3390.3200	00	59.600,00
		3390.3200	20	30.000,00
		3390.3600	00	17.500,00
				261.100,00
T O T A L				65.786.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
2001.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	4440.4200	00	80.000,00
		4450.4300	00	184.000,00
		4490.5100	00	208.900,00
		4490.5100	20	92.000,00
		4490.5200	00	67.000,00
		4490.5200	20	10.000,00
				903.000,00
2001.041221015.2390	MANUTENCAO DA SECEL	3390.1400	00	17.900,00
		3390.3000	00	47.200,00
		3390.3700	00	19.700,00
		3390.3900	00	44.400,00
		4490.5200	00	42.100,00
				171.300,00
T O T A L				66.600.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288451040.0137	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS , IPVA E IPI-EXPORTACAO.	3340.4100	00	66.600.000,00	
T O T A L				66.600.000,00	

4

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	57.260,00	61.903,49	558.336,51	677.500,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	387.871,73	909.135,94	1.156.174,87	3.336.609,88	5.789.792,42
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	2.744.393,88	2.985.008,17	4.430.428,19	4.989.569,76	15.149.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15.087.493,10	11.860.798,77	18.053.949,75	186.105.418,38	231.107.660,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN	205.354.167,65	48.189.275,55	3.796.607,66	158.302.089,14	415.642.140,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	47.565.296,83	49.134.611,05	48.708.214,81	73.100.177,31	218.508.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	38.899.195,72	50.856.601,04	82.528.030,49	198.550.448,05
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	30.939.803,99	39.421.909,16	54.328.679,77	87.159.435,99	211.849.828,91
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	1.491.512,72	16.049.168,98	12.416.789,09	40.865.656,48
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.567.953,72	11.553.282,45	54.334.001,94	28.495.255,89	95.950.494,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	2.072.342,67	2.895.965,31	3.661.670,07	5.044.456,95	13.674.435,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	133.432,50	266.795,49	443.151,77	950.850,24	1.794.230,00